

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1730/95

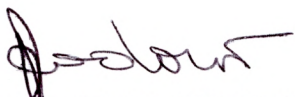
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92, tendo em vista o MEMO. EDF/FS nº 175/95, de 04/09/95,

RESOLVE:

Autorizar o recebimento dos bens abaixo discriminados, doados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, devendo ser incorporados ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília e alocados no Departamento de Educação Física:

- 01 Armário de aço com portas;
- 01 Microcomputador 486, teclado e monitor de vídeo;
- 01 Microcomputador 486 DX2 66, alta densidade;
- 01 Impressora Epson Stylus 800;
- 01 Impressora Epson Stylus 800 mono;
- 05 Mesas para microcomputador;
- 01 Mesa para impressora;
- 01 Scanner de mesa colorido.

Brasília, 03 de outubro de 1995


JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor